

EDITAL SMA Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

TORNA PÚBLICO O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O ANO DE 2026, DESTINADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 39, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2025/77017, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 13 de janeiro de 2020, torna público o gabarito preliminar da Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório para o ano de 2026, destinadas a estudantes de nível superior, matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regido pelo Edital SMA nº 39/2025.

BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	C	A	C	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	D	A	C	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	B	A	A	C	D	C

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO, PUBLICIDADE COM FOCO EM REDAÇÃO PUBLICITÁRIA E RELAÇÕES PÚBLICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	C	D	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	C	A	D	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	C	B	A	C	B	D

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	B	C	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	A	C	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	B	B	D	A	D	B	C

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	B	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	D	A	C	A	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	B	C	D	A	C	D	B

FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	B	C	B	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	C	A	C	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	B	D	A	D	C	B

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	ANULADA	C	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	C	A	C	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	D	B	B	D	A	B

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	A	D	A	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

B	A	D	A	C	C	B	C	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	D	C	C	B	B	D

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	D	C	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	A	D	A	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	B	B	D	C	B	D	C

MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (EMERGÊNCIA I, EMERGÊNCIA II, CTI E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	C	A	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	A	C	A	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	C	A	D	D	B	C

MEDICINA VETERINÁRIA (LABORATORIO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	C	A	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	C	D	D	D	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	A	B	B	D	B	D	B

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	D	B	A	D	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	C	A	B	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	D	A	B	A	D	C	B

**ODONTOLOGIA – (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR –
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	D	A	C	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	C	C	A	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	A	C	C	D	D	B	C

**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) CARIOSA: EDUCAÇÃO FÍSICA,
ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	D	C	B	A	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	D	C	D	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	D	C	A	C	D	B

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	A	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	D	B	B	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	D	D	B	B	D	C

SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	B	A	A	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	B	C	D	B	C

**SAÚDE MENTAL: ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA,
MUSEOLOGIA E MUSICOTERAPIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	A	D	C	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	D	B	C	D	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	C	D	A	B	B	B	C

**SAÚDE MENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA,
FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E
TERAPIA OCUPACIONAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	C	A	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	C	A	D	B	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	ANULADA	D	B	C	A	C	D	B

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	B	A	A	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	B	C	D	B	C

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	B	B	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	B	A	A	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	B	C	D	C	C

I - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento das questões.

1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitado pelo candidato nos dias 22 e 23/01/2026, utilizando-se, para tanto, de

preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, na aba “Processos Seletivos”, “2025 - Acadêmico Bolsista”.

1.1.1 O recurso, individual para cada questão, deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

2. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;

3. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

3.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

3.2 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

3.3 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;

3.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro 2026.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ